



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

337

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 18 / 11 / 19
Ass. _____

Portaria n° 125/2019, de 01 de Novembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.108-1/07, a Portaria Municipal n° 0398/06, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER, pensão mensal, a Luiz Arantes dos Santos, conforme Processo Administrativo n° 007050/2006, de 06/11/2006, em virtude do falecimento de seu cônjuge e ex-servidora Mariuza Gonçalves dos Santos, matrícula 911-3, falecida em 26/10/2006, em conformidade com inciso I do § 7° do art. 40 da CRFB/88, no valor de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 622,00 – Lei n° 1.380 de 26/03/2012; Triênio (20%): R\$ 124,40 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 31,10 – art. 81 da Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19